

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 19/2026

Em observância ao entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União, expresso no Acórdão nº 799/2026 – Plenário, segundo o qual os esclarecimentos prestados pela Administração em resposta aos questionamentos dos licitantes possuem natureza vinculante para todos os participantes do certame, não sendo admissível, na fase de análise da documentação de habilitação ou das propostas, interpretação diversa daquela anteriormente esclarecida, sob pena de afronta ao instrumento convocatório, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

Serão aceitos modelos de lixeira com capacidade nominal de 100 litros, confeccionados em material plástico, na cor branca, dotados de tampa e pedal, que atendam integralmente às demais características exigidas, ainda que apresentem dimensões diferentes das indicadas (altura de 60 cm e largura de 50 cm), desde que mantenham a capacidade volumétrica de 100 litros e funcionalidade equivalente?

Considerando que o descritivo do item estabelece expressamente as medidas de altura de 60 cm e largura de 50 cm, além da capacidade de 100 litros e demais características técnicas, os produtos ofertados deverão atender integralmente às especificações constantes no instrumento convocatório.

Dessa forma, ainda que a lixeira possua capacidade nominal de 100 litros e funcionalidade equivalente, não serão aceitos modelos que apresentem dimensões diferentes das exigidas no Edital, em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e ao julgamento objetivo.

Lavras do Sul, 23 de junho de 2026.

Renan Delabary
Prefeito Municipal

